PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

PORECATU PARANÁ

2021

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO 3
2. INTRODUÇÃO 6
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 7
4. OBJETIVOS 10
4.1. Objetivo Geral 10
4.2. Objetivos Específicos 10
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS 11
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....14
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 14
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 15
GESTÃO DO SUAS 15
CONTROLE SOCIAL 15
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....16
7. METAS 17
8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS 17
9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS 17
9.1. RECURSOS MATERIAIS.....17
9.2. RECURSOS HUMANOS 18
9.3. RECURSOS FINANCEIROS 19
10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS 19
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 21
12. PARECER DO CONSELHO 21

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: PORECATU/PR
Porte Populacional: Pequeno Porte I
Nível de Gestão: Básica
Vigência: 2022-2025

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo	Representação
Aldilene de Fátima Picolo Agostinho	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social e Coordenadora do CRAS	CLT	Secretaria de Serviço Social/ CRAS
Cristyane Gisele Peres	Superior Completo	Assistente Social	Assistente Social	CLT	CRAS

Prefeitura Municipal

Nome do Prefeito: FABIO LUIZ ANDRADE
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017 Término: 31/12/2024

Endereço da Prefeitura: Rua Barão do Rio Branco, 344 CEP: 86.160-000

Telefone: (43) 3623-3100
E-mail: prefeitura@porecatu.pr.gov.br e pmp@onda.com.br
Site: www.porecatu.gov.pr.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria de Serviço Social
Número da lei de criação do órgão: 1549
Data criação: 08/03/2013

Responsável: Jaqueline Fernanda Alves Murro
Ato de nomeação da gestora: Portaria nº 008/2021
Data nomeação: 01/01/2021.
Endereço órgão gestor: Rua Horácio Pagano, 300 CEP: 86160-000
Telefone: (43) 36232163 E-mail:centrosocialporecatu@yahoo.com.br e assistenciasocial@porecatu.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 931/95
Data criação:18/12/1995

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 063/97
Data: 26/11/1997
CNPJ: 14.516.659/0001-00
Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Jaqueline Fernanda Alves Murro
Lotação: Secretaria de Serviço Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 931/95
Data criação: 18/12/1995
Endereço CMAS: Rua Horácio Pagano, 300
CEP: 86160-000
Telefone: (43) 3623-1922
E-mail:centrosocialporecatu@yahoo.com.br

Nome do Presidente: Samara Raquel Evangelista Alves
Nome do secretario(a) executivo(a): Aldilene de Fatima Picolo Agostinho
Número total de membros: 12 (titulares) 12 (suplentes)

Governamental	**Nome do(a) Conselheiro(a)**	**Representatividade**	**Titularidade**	**Início e término de mandato**
	Hellen Kellen da Silva	Secretaria de Administração	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Elisangela Maria Garcia	Secretaria de Administração	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Edjavan Cardoso	Secretaria de Serviço Social	Titular Vice Presidente	25/08/2021 25/08/2023
	Cristyane Gisele Peres	Secretaria de Serviço Social	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Priscila De Arruda Penteado	Secretaria de Serviço Social	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Nayara Aparecida Tavares de Castro	Secretaria de Serviço Social	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Maria Aparecida de Jesus Souza	Secretaria de Serviço Social	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Lucimar Ricarda Ramos	Secretaria de Serviço Social	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Dalva de Fatima Marcilli	Secretaria de Educação	Titular	25/08/2021 25/08/2023

	Jaqueline Gonçalves	Secretaria de Educação	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Sandra Valeria Falcão dos Santos	Secretaria de Saúde	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Ragna Cristina Picolo	Secretaria de Saúde	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
Não Governamental	**Nome do(a) Conselheiro(a)**	**Representatividade**	**Titularidade**	**Início e término de mandato**
	Samara Raquel Evangelista Alves	Entidades e organizações de Assistência Social	Titular Presidente	01/08/2017 01/08/2019
	Carolina Giovana de Souza Andrade	Entidades e organizações de Assistência Social	Suplente	11/05/2018 01/08/2019
	Lucia Maria Martins	Entidades e organizações de Assistência Social	Titular	01/08/2017 01/08/2019
	Sirlei Ferreira	Entidades e organizações de Assistência Social	Suplente	11/05/2018 01/08/2019
	Layni Inacio Soares	Trabalhadores do setor	Titular	01/08/2017 01/08/2019
	Cleuza Gervazoni Furlaneto	Trabalhadores do setor	Suplente	01/08/2017 01/08/2019
	Poliana de Oliveira Moura	Trabalhadores do setor	Titular	01/08/2017 01/08/2019
	Stefanie Cesarina Bazoni Santos	Trabalhadores do setor	Suplente	11/05/2018 01/08/2019
	Terezinha Gomes de Macedo	Usuários ou de organizações de usuários	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Minelvina Vieira Amaral	Usuários ou de organizações de usuários	Suplente	25/08/2021 25/08/2023
	Dirce Marques Elero	Usuários ou de organizações de usuários	Titular	25/08/2021 25/08/2023
	Rozeneire Cuenca	Usuários ou de organizações de usuários	Suplente	25/08/2021 25/08/2023

2 – INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de exigência definida Pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993, que define ser condição para os repasses federais de recursos aos Municípios para o financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais da Politica de Assistência Social.

O Estado também exige a instituição do Plano, como condição para o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, além do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e assim concede a emissão do Atestado de Regularidade do município - ARCPF.

O Plano de Assistência Social deve ser elaborado a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA.

O município de Porecatu, através do Órgão Gestor da Assistência Social, elaborou o presente Plano, com a participação dos equipamentos, como CRAS, CREAS, avaliações e discussões do CMAS, sendo de suma importância as deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 2021 e os dados coletados no PPA, Relatório Mensal de Atendimentos – RMA do CRAS e CREAS, CECAD, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI e Censo Suas 2021.

O Órgão Gestor poderá atualizar o presente Plano no mesmo período de atualização do PPA ou a partir de Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

3 – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Porecatu, Estado do Paraná, situado as margens do Rio Paranapanema, tem 14.189 habitantes (IBGE-2010), classificado como Pequeno Porte I.

A principal atividade econômica sempre foi a agricultura, com o cultivo da cana de açúcar. Como exemplo desta característica, duas das maiores empregadoras da cidade, a Usina Central Paraná (UCP) e a Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu (Cofercatu), têm suas atividades relacionadas diretamente com a agricultura. A prefeitura do município é a outra grande empregadora.

Como maior empregadora da cidade, a Usina Central Paraná (UCP), do grupo Atalla, tinha participação fundamental na economia do município. Porém, nos últimos anos, os problemas financeiros do grupo trouxeram impacto direto na população da cidade (Wikipédia).

A ultima safra aconteceu no ano de 2013, a partir daí, houve muitas demissões e sucateamento da empresa.

Quanto a Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu (Cofercatu), no ano de 2018 foi comprada pelo Grupo Cocamar.

Outras oportunidades de emprego se dão a partir da oferta de trabalho da região, como empresas de abatimento de aves e usinas de açúcar e álcool.

Por ser município de pequeno porte I, Porecatu conta com apenas um CRAS, localizado em região central, que atende todo o município, zona urbana e rural, incluindo um Acampamento do Movimento Sem Terra (MST) – Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu.

O território com maior índice de vulnerabilidade social concentrada está localizado no Jardim Sol Poente, porém, registram-se bastantes atendimentos, não só da Política de Assistência Social, mas como de toda a rede

de atendimento do município, espalhados pelos vários territórios e região central do município.

Com a decadência da Usina Central Paraná, proprietária de várias fazendas no entorno da cidade, que cedia moradias nessas áreas rurais para seus funcionários, boa parte da população da área rural, migrou para a cidade, aumentando o índice de vulnerabilidade na região urbana.

No município estão cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal 1.904 famílias, totalizando 4.366 pessoas. Destas, 654 famílias são beneficiárias do programa de transferência de renda Bolsa Família, 180 famílias acampadas (Acampamento Herdeiros da Luta de Porecatu – Fazenda Variante) (CECAD, Outubro 2021).

Sobre o perfil socioeconômico das 1904 famílias inscritas no CadÚnico, verifica-se que 906 famílias declararam ter renda per capita mensal de até R$85,00, 34 famílias com renda per capita mensal entre R$85,01 e R$170,00, 366 com renda per capita entre R$170,01 e ½ salário mínimo, e 598 com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo (SAGI, Outubro 2021).

Dentre os principais serviços ofertados pelo CRAS, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, através da oferta de Oficinas, grupo de trabalho socioeducativo com famílias, e grupo de hidroginástica. Atualmente, o grupo de hidroginástica ofertado através do PAIF, atende 60 idosos.

Citamos também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e adolescentes. O SCFV para adolescentes acontece através de parceria com a entidade SOS, a partir de repasse de recursos, que oferece atividades em contra-turno escolar, ofertando oficinas diversas, atividades esportivas, com capacidade de atendimento para aproximadamente 180 adolescentes por mês.

Já o SCFV para idosos, acontece no Centro de Convivência do Idoso – CCI de Porecatu, atendendo a população acima de 60 anos de idade, capacidade de 150 pessoas idosas, com diversas atividades. Vale mencionar, que no momento, estão acontecendo somente o grupo de hidroterapia e terapia da dor,

em parceria com as fisioterapeutas da Saúde e hidroginástica, enquanto ação integrada com o PAIF, que atende um grupo de idosas do CCI.

No Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em funcionamento desde 2019, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI, além do acompanhamento de famílias e indivíduos com demanda da proteção social especial, também é ofertada a oficina de panificação e confeitaria.

É importante destacar, que desde o início da Pandemia do Covid-19 no Brasil, em meados de março de 2020, as atividades em grupo ofertadas pela Assistência Social (SCFV, PAIF) estiveram suspensas, estando retornando de forma gradativa e ainda com planejamentos incertos para os próximos anos.

A rede sócio-assistencial não governamental do município atualmente é composta por:

- Proteção Social Básica: SOS, mantenedora do Programa de Atendimento ao Adolescente Lucília Giglio Rossi; Provopar.
- Proteção Social Especial: APAE; Lar Padre Calógero Gaziano – Instituição de Longa Permanência para Idosos; Programa Liberdade Assistida, em parceria com a entidade SOS; Programa de Prestação de Serviço à Comunidade, mantido pelo Conselho da Comunidade.

Contudo, apesar dos avanços que foram conquistados nos últimos anos, muitos desafios ainda precisam ser superados, o fortalecimento da rede sócio-assistencial, o financiamento adequado para a garantia de serviços de qualidade que possam aprimorar a qualidade de vida dos grupos vulneráveis e o entendimento, por parte do poder público e inclusive da população usuária, do real papel da Política Pública de Assistência Social. Destacamos ainda o corte do cofinanciamento da União, desde 2019, que vem prejudicando a continuidade das ações socioassistenciais, sendo um retrocesso para a Política da Assistência Social.

4 – OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral

- Nortear as ações dos técnicos, levando-se em consideração as normativas, leis e resoluções propostas pela Política de Assistência Social. Além de consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Porecatu, garantindo o acesso aos direitos dos usuários da assistência social, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8742/93 e 12.435/2011).

4.2 - Objetivos específicos

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.
- Implantar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislações vigentes, como forma de democratizar a gestão.
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

5 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS:

Dar continuidade às diretrizes deliberadas pela Comissão Intergestores Tripartite –CIT , com base nas metas do último Pacto de Aprimoramento, bem como deliberações aprovadas na XII Conferência Municipal de Assistência Social de 2021 e PPA 2022/2025.

Diretrizes:	**Deliberação:**	**Prazo**
Definido pelo último Pacto de Aprimoramento:		
Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	Atingir taxa de 25% de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	2022-2025
Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir 100% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC:	2022-2025
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir 15% taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	2022-2025
Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.	2022-2025
Aplicação do questionário do Programa BPC na Escola	Aplicar o questionário em 100% das famílias dos beneficiários do Programa BPC na Escola.	2022-2025
Pleitear o financiamento federal para Implantação do PAEFI	Garantir a composição da equipe mínima do CREAS	2022-2025

Estruturação da SMAS com formalização de áreas essenciais	Estruturar o órgão gestor de assistência social, e constituir subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.	2022-2025
Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	Atualizar a Lei que regulamenta o SUAS.	2022-2025
Definido pelo PPA:		
Programa	**Objetivo**	**Ação**
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Gabinete do Secretário e Serviços Administrativos)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção da Secretaria de Serviço Social
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Divisão de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção Programa Bloco Assistência Especial
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Divisão de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção do Programa Bolsa Família
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Divisão de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção do Programa IGD SUAS
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Divisão de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção do Programa de Atendimento a Família - PAIF
Modernização da Secretaria de Serviço Social:	- Criar um programa para centralização dos custos da	Aquisição de um veículo

(unidade: Fundo Municipal de Assistência Social)	secretaria de serviço social	para a Secretaria de Serviço Social
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Fundo Municipal de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção do Conselho Tutelar
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Fundo Municipal de Assistência Social)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Manutenção da Divisão de Assistência Social
Modernização da Secretaria de Serviço Social: (unidade: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)	- Criar um programa para centralização dos custos da secretaria de serviço social	Orçamento da Criança e do Adolescente

Deliberações aprovadas na XI Conferência Municipal de Assistência Social 2021
Criar serviço municipal de atendimento aos usuários da assistência social com demanda da previdência social.
Garantia de equipe técnica mínima para atuar na Proteção Social Especial de alta complexidade
Divulgar programas, serviços e benefícios da assistência social no município.
Implantar o Centro Pop
Financiar e promover atividades (fisica e cultural) para crianças e adolescentes
Contratação de profissionais visando a ampliação da equipe técnica do CREAS, conforme composição definida pela NOB/SUAS, sendo: 1 coordenador 1 assistente social 1 psicólogo 1 advogado 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) 1 auxiliar administrativo
Garantir a continuidade dos serviços que eram cofinanciados pela União
Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para os trabalhadores do SUAS, conforme prevista pela NOB-RH
Elevar o percentual do orçamento municipal destinado a assistência social, para 10%

Mobilizar usuários da Assistência Social para representar o segmento na composição das instâncias de controle social, envolvendo-os nas iniciativas da gestão
Divulgar o papel dos Conselhos municipais, sensibilizando a sociedade civil sobre a força que os conselhos detêm para conquistar seus direitos.
Incentivar a criação de associações de bairros, cooperaivas e mobilizações sociais, com ênfase na participação de representantes nos conselhos municipais.
Divulgar a nivel municipal os benefícios de todos os programas e serviços socioassistenciais.
Divulgação dos programas da assistência social e suas funções de cada órgão (CRAS, CREAS, Conselhos, etc)
Fortalecer a segurança de acolhida.
Elaborar o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, criando benefício transferência de renda municipal para as famílias extensas acompanhadas pelo CRAS
Realizar busca ativa às famílias em descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
Divulgar os programas sociais constantes pelo Cadastro Único, com amplo esclarecimento dos objetivos e possibilidades para as famílias
Criar um Fundo Municipal Emergencial e alocar recurso para utilização nas situações de calamidade
Articulação e ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas
Assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais e recursos humanos
Garantir atendimento com benefícios eventuais em situação de calamidades

6 - AÇÕES ESTRATÉGICAS :

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Garantir equipe técnica do CRAS, conforme NOB – RH.
- Criar as funções de orientador social e oficineiro no quadro de funcionários públicos municipais.
- Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os idosos – SCFV e para os adolescentes.
- Aprimorar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Garantir equipe técnica para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Especial, conforme NOB – RH;
- Implantar os Serviços de Proteção Social Especial, de forma a garantir o atendimento especializado à população em situação de risco social,
- Promover a capacitação continuada da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;
- Intensificar a divulgação sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, visando a sensibilização da comunidade.

GESTÃO DO SUAS

- Implantar a política municipal de capacitação conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS;
- Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da Assistência Social;
- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição entre governo e sociedade civil conforme legislações vigentes, como forma de democratizar a gestão;
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

CONTROLE SOCIAL

- Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- Garantir recursos humanos necessários conforme orientações técnicas;
- Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF;

- Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferência,
- Viabilizar recursos financeiros para custear despesas dos Conselheiros tanto governamentais quanto da sociedade civil em eventos oficiais fora do município.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Benefícios de Prestação Continuada

- Divulgar e fazer busca ativa da população usuária da Assistência Social;
- Inserir os beneficiários do BPC nos programas, projetos e serviços destinados a essa população;
- Dar andamento ao BPC na Escola, seguindo as normativas do programa.

Benefícios Eventuais

- Garantir o atendimento emergencial conforme a resolução do CMAS;
- Divulgar os benefícios assistenciais, de forma que a população usuária, bem como as autoridades entenda a diferença entre os benefícios da área da assistência, daqueles das áreas da saúde e educação, conforme leis específicas de cada política pública;
- Atendimento à população com os seguintes benefícios eventuais: auxílio natalidade, auxílio funeral, passagem e cesta básica emergencial; auxilio moradia e auxílio em situação de calamidade pública e de emergência

Programas de Transferência de Renda

- Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimento às condicionalidades;
- Executar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família;

- Garantir os fluxos de informação entre o programa e demais níveis de atenção;
- Alimentar o SICON para registro de acompanhamento,
- Capacitação permanente da equipe.

7 - METAS

- Atingir 100% das ações propostas acima entre 2022 a 2025

8 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social;
- Ampliação de acesso aos serviços sócio-assistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias usuárias da Assistência Social.

9- RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

9.1 - Recursos Materiais

- Materiais de expediente,
- Material gráfico;
- Equipamentos,
- Veículo,
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Equipamento de Proteção Individual – EPIs

9.2 -Recursos Humanos:

Secretaria de Serviço Social

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Gestora da Assistência Social	Efetivo	
3 Costureiras – instrutoras de cursos	Efetivo	
		1 (um) Profissional de nível superior para Secretaria Executiva dos Conselhos
		Para desenvolver o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: 1 assistente social 1 psicólogo 1 coordenadora

Equipe do CRAS

Cargo/profissão	Contratação/vínculos	Necessários
01 Coordenadora do CRAS	Efetivo	
01 Assistente Social	Efetivo	
01 Psicólogo	Terceiros	
03 Auxiliar Administrativo	Efetivos	
01 Recepcionista	Comissionado	
01 Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	

Equipe do Centro de Convivência dos Idosos – CCI

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Coordenadora	Efetivo	
3 educadores	Cedidos - terceiros	
		5 educadores

Equipe do CREAS

Existentes	Contratação/vínculos	Necessários
Assistente Social	Efetivo	
Psicólogo	Terceiros	
Auxiliar Administrativo	Efetivo	
Recepcionista	Efetivo	
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	
		1 Advogado
		1 Coordenador
		2 Profissionais de nível médio ou superior para abordagem dos usuários
		1 Auxiliar administrativo

9.3 -Recursos Financeiros

Segue em anexo a tabela

10 - COBERTURA DE REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Obras Sociais
Projeto de Enfrentamento à Pobreza: Distribuição de benefícios eventuais, como Cestas Básicas, roupas e móveis usados;
Mantenedora: SOS
Localização: Rua Brasil, nº51.
Fundação: 22/10/1973
Atividades Realizadas: Distribuição de Cestas Básicas
População atendida: 30 famílias

Serviço de Obras Sociais
Programa de Atendimento ao Adolescente – Lucília Giglio Rossi
Executora: Serviço de Obras Sociais – Porecatu
Localização: Rua Brasil, 51
Implantação: Agosto de 1999
Atividades Realizadas: contra turno escolar ou em período integral quando os adolescentes frequentam o colégio à noite, desenvolvendo diversas atividades nas oficinas e preparando os adolescentes para a iniciação profissional e exercício da cidadania. As oficinas ofertadas são: artesanato, bordado, coral, capoeira, esporte, estudo, informática, jardinagem, além de atividades culturais, recreativas e religiosas.
População atendida: 100 crianças e adolescentes
Faixa Etária: 10 a 17 anos

Provopar
Programa do Voluntariado Paranaense de Porecatu – PROVOPAR
Localização: Rua Sidney Ninno, 414
Fundação: 11/04/2002
População atendida: famílias de baixa renda
Atividades realizadas: projetos de enfrentamento à pobreza, campanhas, promoções.

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PSE – Media Complexidade:

APAE
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porecatu
Executora: Escola de Educação Especial Jorge Rudney Atalla Jr.
Localização: Rua Pref. Aniz Zaquir nº 276, Jd. Sta. Cristina
Fundação: 06/01/74
Atividades Realizadas: Programas de Educação Infantil, Escolaridade, Condutas Típicas e Educação Profissional.
População Atendida: Pessoas com deficiência
Nº de atendimentos: 140
Faixa Etária: 0 a 59 anos

Projeto Crescendo em Cidadania
Projeto de cumprimento de medidas sócio-educativas de prestação de serviço comunidade.
Executora e Mantenedora: Conselho da Comunidade

PSE – Alta Complexidade:
Instituição de Acolhimento de Idosos
Lar Padre Calógero Gaziano
Localização: Chácara São Vicente, nº s/n - Vila Iguaçu.

Fundação: 20/07/1952
População Atendida: 32
Capacidade: 32
Faixa Etária: 50 a 100 anos

11 - INDICADORES DE MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem no âmbito das oportunidades da assistência social, podendo haver a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social.

Caberá à Secretaria de Serviço Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Como indicadores de monitoramento e avaliação serão utilizados os relatórios mensais do CRAS, reuniões do CMAS e monitoramento da rede sócio-assistencial.

12 - PARECER DO CONSELHO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão deliberativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento, avaliação e fiscalização de serviços, programas e benefícios de Assistência Social prestados à população pelos equipamentos públicos e entidades sem fins lucrativos, conclui que a organização e funcionamento da Política de Assistência Social tem sido aplicada de forma coerente e de acordo

com as normativa vigentes, assim, APROVA o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025.

Data da reunião: 29/11/2021.

Conselheiros presentes:

Maria Aparecida de Jesus Souza	RG: 291851186 CPF: 171.316.768-96
Priscila de Arruda Penteado	RG 7.964.817-5 Pr CPF 38.822.609.98
Edjavan Cardoso	RG:12.628.614-7 CPF:084.032.039-69
Nayara Aparecida Tavares de Castro	RG:10.313.763-2 CPF: 093.409.569-82
Lucimar Ricarda Ramos	RG:6.225.607-9 CPF:026.060.769-07
Samara Raquel Evangelista Alves	RG:13.332.546-8 CPF:098.495.959-90
Layni Inacio Soares	RG:10.822.434-7 CPF:074.952.819-28
Poliana de Oliveira Moura	RG:39.711.191-5 CPF:376.623.008-54
Terezinha Gomes de Macedo	RG:18.555.254 CPF:076.505.688-73
Dirce Marques Elero	RG:3.766.156-2 CPF:600.237.169-91
Rozeneire Cuenca	RG:4.128.185-5 CPF:050.334.529-67
Lucia Maria Martins	RG: 1.347.433-8 CPF:275.930.889-87
Aldilene de Fatima Picolo Agostinho – Secretária Executiva/Assistente Social	RG 4.775.864-5 Pr CPF 788.702.249-53
Jaqueline Fernanda Alves Murro – Gestora da Assistência Social	RG: 8.895.721-0 CPF:056.242.179-35

Ata n°: 223

Resolução n° 07/2021

Publicação: 01/12/2021

ANEXO I

Recursos Financeiros.

Fonte de Financiamento- Porecatu/Pr

	União R$ 2022	União R$ 2023	União R$ 2024	União R$ 2025	Estado R$ 2022	Estado R$ 2023	Estado R$ 2024	Estado R$ 2025
Proteção Básica	220.000,00 PAIF-SCFV	230.000,00 PAIF-SCFV	240.000,00 PAIF-SCFV	250.000,00 PAIF-SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção Social Especial	25.000,00 PTMC	30.000,00	35.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUAS - IGD_SUAS	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUAS - IGD-BF	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Município R$ 2022		Município R$ 2023		Município R$ 2024		Município R$ 2025		TOTAL Dos três Entes
	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	
Proteção Básica		230.000,00 FMDCA SOS		240.000,00 FMDCA SOS		250.000,00 FMDCA SOS		260.000,00 FMDCA SOS	980.000,00
Manut PAIF SCFV									940.000,00
Proteção Social Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Gestão do SUAS - IGD_ SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Gestão do SUAS - IGD-BF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	140.000,00	0,00	150.000,00	0,00	160.000,00	0,00	170.000,00	0,00	620.000,00
Manutenção da Divisão de Assistência Social	550.000,00	0,00	600.000,00	0,00	650.000,00	0,00	700.000,00	0,00	2.500.000,00
Manutenção da Secretaria de Serviço Social	55.000,00	0,00	60.000,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	0,00	250.000,00
Aquisição de veículo para a Secretaria de Serviço Social	10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
	total								5.625.000,00